

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

EDIÇÃO EXTRA

Ano CII • Nº 01

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ofícios

Recife (PE), 31 de dezembro de 2024.

Ofício 467 / 2024

Exmo. Sr.
Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, comunicar o meu retorno à Assembleia Legislativa de Pernambuco, conforme Portaria nº 1467, publicado no Diário Oficial do Recife, de 31 de dezembro de 2024. Antecipamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Coelho
Deputado Estadual

Com Portaria anexada.

Recife (PE), 2 de janeiro de 2025.

Ofício Alepe Trâmite nº 4/2025

Assunto: Licença do MANDATO

Exmo. Sr.
Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Comunico à Vossa Excelência, que fui nomeado para a Secretaria de Esportes, conforme Portaria de Nº 11 de 1º de janeiro de 2025, publicada no DO do Município do Recife/PE em 2/1/2025, em anexo, para a qual venho, por meio deste, solicitar licença do mandato de Deputado Estadual, de acordo com o art. 11, inciso I da Constituição Estadual e o caput do Art. 32 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, optando pela percepção do subsídio de deputado, conforme previsto no art. 11, § 3º e art. 48 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

ERIBERTO FILHO
Deputado Estadual

Com Portaria anexada.



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Bráulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airtton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinicius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

CERTIFICADO DIGITALMENTE

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR